



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 177
Disponibilização: 15/09/2022
Publicação: 15/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 61 de 15 de setembro de 2022

**ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA
TARIFÁRIA DO PORTO PÚBLICO
DE PORTO VELHO, NOS TERMOS
DA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61, DE
30 DE NOVEMBRO 2021.**

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições conferidas conforme art. 44 do Estatuto Social da SOPH;

Considerando o Acórdão nº 431/2022/ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União nº 144, em 1º de agosto de 2022, o qual aprovou a padronização tarifária do Porto Organizado de Porto Velho, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 50300.006100/2022-57 (ANTAQ);

RESOLVE:

Art.1º TONAR PÚBLICA a nova estrutura tarifária a ser praticada no Porto de Porto Velho, devidamente aprovada pela ANTAQ por meio da Deliberação nº 119/2022 de 24 de agosto de 2022;

Art.2º - A incidência dos novos valores referente à tarifa portuária padronizada passará a vigorar em 23 de setembro de 2022, conforme Art.2º da Deliberação nº 119/2022;

Art.3º - A nova estrutura tarifária se encontra disponibilizada no endereço eletrônico desta Autoridade Portuária: <<https://rondonia.ro.gov.br/soph/sobre/8-operacional/tarifa-portuaria/>>;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 15/09/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032148073** e o código CRC **9FDA0AC4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.266371/2020-38

SEI nº 0032148073